



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 87 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou especial no valor de **R\$ 11.498,00 (onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339047.106	Manutenção da Secretaria de Saúde	11.498,00
Total Suplementação - Anulação de Dotação		11.498,00

Art. 2º - Para cobertura Total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado o recurso de redução, no valor de **R\$ 11.498,00 (onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais)**, será utilizado da seguinte dotação orçamentaria:

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	11.498,00
Total Redução - Anulação de Dotação		11.498,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal